



12

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 020 , DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

**D E C L A R A R** vagas, a partir de 04 de janeiro de 1990, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, os cargos de Agente de Segurança Judiciária, Código JF-AJ-024, Classe Especial, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupados por:

1. ANTÔNIO FERREIRA DE QUEIROZ;
2. MOACI CARLOS DE ANDRADE, em virtude de suas posses em outros cargos públicos de provimento efetivo.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

  
RIDALVO COSTA  
JUIZ PRESIDENTE